



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.207.317/0001-50

PORTARIA Nº 038/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Alagoas, Sr. José Alberto Hermenegildo da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora **Roberta Hermenegildo Souza Costa**, portadora do documento de identificação RG nº 98001003748 – SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 027.143.794-43, a representar a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, junto ao **Banco do Brasil S.A.** agência 1233-5, Maceió/AL, assinando em conjunto com esta Prefeitura Municipal, Senhor **José Alberto Hermenegildo da Silva**, portador do documento de identificação RG nº 278.965-SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 164.412.304-53, nas contas listadas abaixo, com poderes para:

1. Abrir contas de depósitos
2. Receber, passar recibo e dar quitação:
3. Solicitar saldos, extratos e comprovantes:
4. Autorizar débito em conta relativo a operações:
5. Efetuar resgates/aplicações financeiras:
6. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas:
7. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico:
8. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro:
9. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
10. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
11. Emitir comprovantes;
12. Encerrar contas de depósitos:

- Contas Correntes:

743143
743151
74316X
743178

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

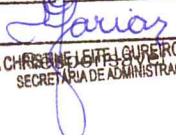
Dê-se ciência, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 05 de fevereiro de 2018.


JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA M. ST. LUZIA DO NORTE

EM 05/02/2018


LEYLA CHAVES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO